CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 48/08
Rec. 27.3.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, propõe que, ouvido o Plenário, seja enviado:

a) ao Ministério Público em São Sebastião do Caí o Relatório Conclusivo da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída em sessão ordinária do Legislativo, realizada em 29 de novembro de 2007, para apuração e averiguação de todos os fatos relacionados com a denúncia levantada na sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2007, relacionada com a Licitação nº 15/2007;

b) à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Sebastião do Caí cópia das fitas da reunião da CPI do dia 3 de março de 2008, assim como o requerimento do Relator, em anexo, enviado ao Fórum de São Sebastião do Caí, bem como a resposta recebida.

JUSTIFICATIVA

A proposta de envio ao Ministério Público se faz necessária em função de que os outros integrantes da CPI, Vereador João Carlos Caye e Neiva Teresinha Rosa dos Santos, justificaram o encerramento da mesma alegando que seria a Justiça o fórum adequado para o julgamento. Ressalta o signatário, também, que a perícia do CD, não realizada na CPI, certamente será feita no Ministério Público.

O envio do material à OAB se faz necessária para comprovar que os Advogados que estiveram presentes na reunião do dia 03.03.2008 mentiram afirmando que já haviam ajuizado Ação Penal Privada contra o Sr. Adriano Athayde.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Vereador PMDB

Sessão Realizada
Em 27/3/2008
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
(X) Maioria
( ) Unanimidade
Presidente